PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPI 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 1.866/2011

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
06.	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes, Serviços	
	Urbanos	
03.	Obras, Planejamento Urbano, Arquitetura e Habitação	
22.	Indústria	
661.	Promoção industrial	
0667.	Promoção industrial	
2.079-	Construção de galpão destinado a implantação de indústria	
4490.51.00	Obras e instalações	
	92.000,00	
TOTAL 92.0		92.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2011.

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06.03.13.392.0671.1.022-4490.51.00 - obras e instalações - red. 216	42.000,00
TOTAL	42.000,00

Art. 3.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação total da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2011.

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06.03.20.601.0009.1.034-4490.51.00 - obras e instalações - red. 229	50.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 17 de fevereiro de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal